



**Prefeitura de  
Maracanaú**

*[Handwritten Signature]*  
**AFIXADO**  
EM: 12/06/24  
Laís Silveira de Oliveira  
Mat.: 55071

**LEI Nº 3.591, DE 12 DE JUNHO DE 2024.**

**DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO, AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO VIGENTE ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, PARA O FIM QUE INDICA.**

**O Prefeito de Maracanaú, Roberto Soares Pessoa:**

**Faço saber que a Câmara Municipal de Maracanaú aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, ao vigente Orçamento do Município, Lei nº 3.480/2023 (LOA 2024), crédito adicional especial no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) em favor da Secretaria de Educação, para inclusão de elementos de despesas e fontes de recursos em programações constantes dos seus orçamentos, conforme especificado no ANEXO ÚNICO.

**Art. 2º.** Os recursos necessários para atendimento do disposto no artigo anterior são as disponibilidades previstas no art. 43, § 1º, I da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 3º.** O ato que abrir o crédito especificará o detalhamento da despesa.

**Art. 4º.** Durante a execução orçamentária o crédito poderá ser alterado, através da autorização e limite estabelecidos no art. 7º, da Lei nº 3.480/2023 (LOA 2024).

**Art. 5º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO QUATRO DE JULHO DA PREFEITURA DE MARACANAÚ, AOS 12 DE JUNHO DE 2024.**

*[Handwritten Signature]*  
**ROBERTO PESSOA  
PREFEITO DE MARACANAÚ**

<b>CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ</b>	
<b>RECEBIDO</b>	
19 JUN 2024	12:12hs
Nº Protocolo	12062 19/06/24
<i>[Handwritten Signature]</i>	
Rubrica Protocolista	



**ORIUNDA DO PROJETO DE LEI DE Nº 067/2024, DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO.**

Palácio das Maracanãs  
Rua Edson Queiroz, nº 270, Centro, Maracanaú, Ceará  
CEP 61.900-200

ANEXO ÚNICO - LEI Nº 3.591, DE 12 DE JUNHO DE 2024.

08000 Secretaria de Educação  
08101 Fundo Municipal de Educação

**DETALHAMENTO DAS AÇÕES**

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FUNCIONAL		PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/LOCALIZAÇÃO	VALOR	ESF	GRUPO DESPESA/MODALIDADE	IU	FT	VALOR-R\$
0901			Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais Transitado em Julgado	7.000,00					
12	846	0901	0006	Cumprimento de Sentenças Judiciais Transitado em Julgados (Precatórios Educação)	F				7.000,00
						3190 - Pessoal e Encargos Sociais	0	2544000000	7.000,00
<b>TOTAL</b>									<b>7.000,00</b>

*607*

  
AFIXADO  
EM: 22/06/24  
Laís Silveira de Oliveira  
Mat.: 55071

